



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 93, DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a composição do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 2º, II, da Constituição Federal, no art. 5º, § 4º, da Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público, bem como nos arts. 1º, § 5, e 38, III, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público – CGPPT, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 25 de junho de 2012, que passa a ter os seguintes integrantes:

I – LAURA CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA, membro auxiliar da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;

II – DANDY DE JESUS LEITE BORGES, membro auxiliar da Presidência do CNMP;

III – FABIANA DE FARIAS MARINHO, Coordenadora de Gestão de Pessoas do CNMP;

IV – WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário de Gestão Estratégica do CNMP;

V – PAULO CÉLIO SOARES JUNIOR, Secretário de Tecnologia da Informação do CNMP;

VI – TATIANA JEBRINE, Assessora de Comunicação do CNMP;

VII – FLÁVIO HENRIQUE HOLLANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Analista de Finanças e Controle da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

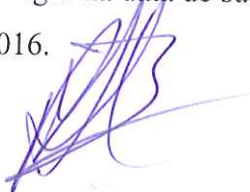
VIII – NATHÁLIA BRÍGIDA GOMES BEZERRA, Analista Jurídica da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;

IX – LARISSA ALVES CAMPOS, Técnico Administrativo da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-PRESI Nº 6, de 26 de janeiro de 2016, Publicada no Diário Eletrônico, caderno administrativo, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 9 de agosto de 2016.



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS